

# Concurso para criação do logotipo para o Grupo de teatro da ESSNorteCVP - Cenas de Saúde

## Introdução

O grupo de teatro promove a integração dos estudantes na comunidade académica, e na comunidade de Oliveira de Azeméis, através da visibilidade das atividades de integração, num exercício de responsabilidade, transparência, inclusão e numa visão emancipatória da realidade social. Reforça o papel societal da ESSNorteCVP através de uma ação pedagógica e a imagem de uma escola inclusiva, promotora do bem-estar da comunidade académica. Este projeto fomenta e privilegia dinâmicas de colaboração interpares e aprendizagens, capazes de aprofundar o conhecimento e perspetivas reflexivas, criativas e críticas sobre os processos de integração académica, e problemas sociais da comunidade onde os estudantes se encontram inseridos, potenciando o bem-estar, a saúde mental e uma vivência académica solidária, salutar e promotora da dignidade individual.

## 1. Objetivo

O presente concurso tem como objetivo criar o logotipo institucional do Cenas de Saúde - Grupo de teatro da ESSNorteCVP.

Pretende-se que a imagem transmita uma comunicação orientada nos valores e missão da ESSNorteCVP e se encontre baseada nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

Esta imagem será utilizada em toda a comunicação interna e externa, nomeadamente documentos institucionais, materiais de divulgação, páginas web e outros suportes.

## 2. Participantes

a) Neste concurso poderão participar, de forma singular, estudantes inscritos num curso em funcionamento no ano letivo 2023/2024, docentes e não docentes da ESSNorteCVP. No entanto, é vedada a participação a elementos do júri ou a pessoas externas à comunidade académica.

b) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, e sua autoria, assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos. Neste sentido, a declaração de compromisso de honra que consta do final deste regulamento deverá ser assinada aquando da submissão do trabalho a concurso.

c) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente Regulamento.

### **3. Duração**

- a) O concurso terá início a 18 de setembro e termina a 18 de outubro de 2023, às 23h59m.
- b) Os trabalhos enviados/entregues depois desta data não serão considerados válidos.

### **4. Apresentação da proposta do logotipo**

A proposta deverá incluir:

- a) Logotipo realizado sob o sistema de cores, identificando as cores usadas (RGB ou CMYK) em ficheiro isolado (.png; .eps; .psd) com resolução mínima de 300 dpi;
- b) O logotipo deverá prever a sua utilização em fundo claro e fundo escuro;
- c) O trabalho não poderá estar protegido para edição;
- d) Resumo da proposta (memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres) em ficheiro pdf onde conste o logótipo;
- e) O logotipo deverá prever a necessidade de uma utilização de cariz institucional. Deverão ser contempladas duas opções, separadamente: a utilização do logotipo apenas e a utilização do logotipo e da designação Cenas de Saúde - Grupo de Teatro da ESSNorteCVP;
- f) Cada candidato, ou grupo, poderá apresentar no máximo até duas propostas de logotipo.

### **5. Submissão da proposta**

- a) Os trabalhos terão de ser enviados obrigatoriamente por correio eletrónico (email) para o seguinte endereço: [marketing@essnortecvp.pt](mailto:marketing@essnortecvp.pt);
- b) Trabalhos submetidos por outra via não serão admitidos a concurso;
- c) No campo do assunto do referido email deverá constar apenas “Concurso para criação do logotipo para o Grupo de teatro da ESSNorteCVP - Cenas de Saúde”;
- d) Todos os documentos a entregar deverão estar numa única pasta zipada, sempre designados com o pseudónimo do autor, para manter o anonimato das propostas a concurso;
- e) Da pasta mencionada na alínea anterior terão de constar obrigatoriamente os seguintes documentos: resumo da proposta, ficheiro num dos formatos (.png; .eps; .psd) com o logotipo, ficha de inscrição, digitalização das declarações devidamente assinadas referentes à cedência dos direitos de autor e compromisso de honra;
- f) A não observância de alguma das anteriores alíneas poderá implicar a exclusão do trabalho a concurso.

### **6. Trabalho premiado**

- a) O júri reserva-se o direito de não aceitar os trabalhos a concurso se considerar que estes não vão ao encontro às condições referidas nos pontos anteriores;
- b) Os trabalhos a concurso não serão devolvidos;
- c) Apenas um trabalho será premiado com prémio de mérito escolar;
- d) O júri poderá não atribuir o prémio se entender que os trabalhos não o justificam.

## **7. Direitos de autor**

- a) O autor da obra deverá ceder todos os direitos que tem sobre a mesma;
- b) Apenas o trabalho vencedor será utilizado em vários formatos, suportes e materiais;
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito.

## **8. Júri do Concurso**

Será indicado pelo Conselho de Direção da ESSNorteCVP, um júri composto por cinco elementos, do qual constará, o Presidente do Conselho de Direção.

## **9. Casos omissos**

Todos os casos omissos nas presentes disposições serão resolvidos pelo Júri do Concurso.

## **11. Disposições finais**

- a) A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento;
- b) Caso os trabalhos entregues não apresentem a qualidade requerida, ao júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, na sua totalidade ou parcialmente.

## Concurso para criação do logotipo para o Grupo de teatro da ESSNorteCVP - Cenas de Saúde

### Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Curso e ano que frequenta: \_\_\_\_\_

Pseudónimo (*nome que não permita identificar de forma alguma o autor, e corresponda à designação dada aos ficheiros submetidos*): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Contacto Telefónico: \_\_\_\_\_

## **Concurso para criação do logotipo para o Grupo de teatro da ESSNorteCVP - Cenas de Saúde**

### **Cedência dos direitos de autor**

Eu \_\_\_\_\_, portador do cartão de cidadão com o n.º \_\_\_\_\_ venho pelo presente documento ceder os direitos de autor do logótipo submetido a concurso.

Oliveira de Azeméis, \_\_\_\_ de outubro de 2023

---

(Assinatura, conforme cartão de cidadão)

## Concurso para criação do logotipo para o Grupo de teatro da ESSNorteCVP - Cenas de Saúde

### Compromisso de honra

Eu \_\_\_\_\_, portador do cartão de cidadão com o n.º \_\_\_\_\_ venho por este meio atestar a originalidade e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos do trabalho apresentado a Concurso.

Oliveira de Azeméis, \_\_\_\_ de outubro de 2023

\_\_\_\_\_ (Assinatura, conforme cartão de cidadão)